



JUNTA DE FREGUESIA DE MEIMÓIA

***Regulamento atribuição Bolsa de Apoio à Natalidade,
Junta de Freguesia Meimóia***

O executivo da Junta de Freguesia de Meimóia, mandato 2021-2025, aprovou unanimemente a criação de um apoio à natalidade e consequente fixação de jovens dando resposta à crescente desertificação e envelhecimento populacional da freguesia.

Como normas para a atribuição desta bolsa, aprovou se a apresentação os seguintes documentos:

- Certidão de nascimento, onde conste que a criança é natural da freguesia de Meimóia;
- Comprovativo de morada na freguesia, com a apresentação de uma fatura de despesa fixa (Exemplo: eletricidade, água, ...)
- Outros documentos: IBAN/NIB

O regulamento pode sofrer alterações sem aviso prévio.

Meimóia, 02 janeiro 2023

O Presidente,

(José Luís Madeiras Afonso)